

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39 Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 - Centro - Ilicínea Tel.: (0xx35) 3854.1319 - CEP: 37175-000

DECRETO Nº 2261 DE 25 DE JULHO DE 2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilicínea, no dia 28 de Julho de 2023 (Sexta-Feira) devido a comemoração da XXVII Festa do Peão de ILicíne-MG.
- Art. 2º Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilicínea/MG, 25 de Julho de 2023.

Nirlei Cristiani **PREFEITO**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 1/29

termos das Legislações Aplicaveis